DECRETO N° 76/2025.

Súmula: “Altera o Decreto n° 018/2023 que Dispõe sobre o CMS – Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1141/2017 e suas alterações (Lei n° 1260/2022), CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o DECRETO Nº 018/2023 DE 22/02/2023 com a Substituição de membros Representantes dos usuários (Entidade - Movimentos Comunitários/Feliz Idade) e membros Representantes da Administração Pública no Conselho Municipal de Saúde de Japira.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de Japira, passa a ser composto pelos seguintes representantes:

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Entidade - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários:

Titular: Patrícia Tie Koga

- Entidade - Associação dos Produtores do Pico de Japira - APROPIA:

Suplente: Elizete da Silva

- Entidade - Religiosa (Fé e Política):

Titular: Juliana Domingos Simões da Silva

Suplente: Lenice de Fátima de Almeida

- Entidade - Movimentos Comunitários (Feliz Idade):

Titular: Danielle de Oliveira Souza Silva

Suplente: Ilséia Matioli

- Entidade - Associação de Moradores (líderes) de Bairro:

Titular: Rosilaine Oliveira Domingues

Suplente: Thiago Augusto Mendes Abucarub

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Entidade - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

- Entidade – Clínica Instituto MASSC:

Suplente: Thaynara Karoline Destro

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Entidade - Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP):

Titular: Rita de Cassia Nascimento Dias

Suplente: João Carlos Dias Pinto

- Entidade - CRF- Conselho Regional de Farmácia:

Titular: Roumayne Miguel

- Entidade – COREN - Conselho Regional de Enfermagem:

Suplente: Leise Cristina Jorge

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Gestão:

Titular: Demétrios Luís Pereira

Suplente: Dellu Sottomaior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2025 (15/08/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal